



BOLETIM INFORMATIVO DA CONICQ

COMISSÃO NACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA

CONVENÇÃO-QUADRO DA OMS PARA O CONTROLE DO TABACO

BOLETIM Nº 8 – AGOSTO 2017

Secretariado da CQCT propõe rompimento da ONU com indústria do tabaco

Em artigo enérgico, a Chefe do Secretariado da CQCT, Vera Luiza Costa e Silva, defendeu o fim da relação de cooperação entre agências da ONU e a indústria do tabaco, construída ao longo dos anos pela própria indústria, ao reinventar sua imagem pública como empresa socialmente responsável.

A mutação artificial de uma corporação global produtora de droga letal em uma organização compromissada com o bem público, assegurou participação da Indústria do tabaco em fóruns decisórios da ONU, em diversos níveis de execução.

Segundo Costa e Silva, esta parceria está sendo desconstruída por conta da aplicação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelos países-parte, assim como sua ferramenta mais vigorosa, o artigo 5.3, que visa orientar as partes a protegerem suas políticas de controle do tabaco contra a interferência da indústria.

A este artigo veio se somar a aprovação pelos Estados-Membros do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) da resolução E/2017/L.21, que visa interromper em definitivo as relações entre as agências da ONU e a indústria do tabaco.

A colaboração com a indústria do tabaco é contrária aos princípios e valores das Nações Unidas

Vera Luiza da C. e Silva

Durante muitos anos, os barões da indústria global do tabaco cultivavam uma auto-imagem como bons cidadãos globais, apresentando-se como executivos de fala suave, versados no discurso reconfortante da responsabilidade social corporativa.

Eles se estabeleceram como parceiros em programas decentes e bem intencionados que procuravam melhorar a sorte dos mais pobres e mais vulneráveis do mundo. Em troca, eles foram convidados a participar de fóruns decisórios no mais alto nível, o que lhes

outorgou uma aura de respeitabilidade e alimentou a história de que eles mantinham uma aliança responsável.

Mas isso é uma mentira. Na verdade, essas empresas vendem produtos tóxicos que matam sete milhões de pessoas por ano e forçam os contribuintes a pagar suas contas pelas doenças que causam. É uma indústria viciada em lucros e sem responsabilidade.

Estas iniciativas da indústria do tabaco alcançaram algum sucesso. Por exemplo, forjaram parcerias com a União Europeia, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Pacto Mundial das Nações Unidas (UNPF), que encoraja as empresas a agir de forma responsável e promover importantes programas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os tempos estão mudando e o cerco se fecha em torno da indústria global do tabaco, enquanto se reexamina os acordos anteriores. Qual é o motivo dessa mudança? Isto é, sem dúvida, em parte devido ao impacto da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco, bem como as iniciativas de seus defensores em todo o mundo, tanto a nível governamental como não governamental.

Como resultado, o acordo multimilionário da União Europeia com as empresas de tabaco terminou em 2016, enquanto a Organização Internacional do Trabalho está reconsiderando sua cooperação com essas empresas.

Ao mesmo tempo, o Pacto Global está revendo sua posição como parte de uma revisão de integridade, a ser concluída em julho. Embora o Programa Mundial não promova o financiamento da participação da indústria do tabaco, seus participantes incluem quatro empresas de tabaco, incluindo a Philip Morris e a subsidiária brasileira da British American Tobacco.

As decisões ainda não foram tomadas, mas estou confiante de que nossos colegas do Pacto Global compreenderão as questões fundamentais em jogo e tomarão a decisão certa.

O mundo mudou muito desde o início do Pacto Global em 2000. Cinco anos depois, os países do mundo se juntaram a CQCT, tratado global de controle do tabagismo. Agora, temos 180 países que aceitaram que o tabaco é uma ameaça sem precedentes para a saúde pública e concordaram em um conjunto abrangente de medidas para reduzir a oferta e a demanda.

Um elemento-chave do nosso trabalho gira em torno do artigo 5.3 do tratado, que obriga as Partes a proteger a formulação de políticas de saúde pública contra a interferência da indústria do tabaco. Essa interferência é inegável e há uma substancial evidência que demonstra que a indústria interfere para promover seus próprios interesses.

Quase todos os países do mundo estão empenhados em implementar este artigo e seu impacto está sendo observado. Recentemente, uma resolução histórica do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) pediu às agências das Nações Unidas que desenvolvam e implementem suas próprias políticas para evitar interferências da indústria do tabaco. Esta resolução refere-se ao modelo de política sobre a prevenção de interferências da indústria do tabaco desenvolvido no contexto da CQCT pela Força-Tarefa Interagencial das Nações Unidas sobre Prevenção e Controle de Doenças Não-Transmissíveis .

A política afirma: "As instituições do sistema das Nações Unidas (...) devem trabalhar juntas e separar de forma eficiente e consistente suas atividades das atividades da indústria do tabaco, com o objetivo de preservar sua integridade e É uma boa reputação e promove o desenvolvimento. A colaboração com a indústria do tabaco é contrária aos objetivos, princípios e valores fundamentais do sistema das Nações Unidas ".

A política é clara e salienta a importância de erradicar a influência nociva da indústria do tabaco, a fim de garantir a consecução dos objetivos de desenvolvimento.

A “contribuição” da Philip Morris é desenvolver e vender produtos de tabaco aquecido e cigarros eletrônicos que, de acordo com a empresa, apresentam um risco menor do que os produtos tradicionais de tabaco, mas também os caracterizam como “aditivos e não inofensivos”. Aqui está um bom exemplo do uso de expressões ambíguas que também são fornecidas à indústria do tabaco.

O objetivo 3 da ODS, que se enquadra no Objetivo 3, exige que os países fortaleçam a implementação da CQCT. E, caso haja alguma dúvida, a CQCT não espera que os fabricantes participem da solução. Eles são o problema porque seus produtos são projetados de forma muito sofisticada para criar e manter a dependência e muitos dos compostos que eles contêm são farmacologicamente ativos, tóxicos, mutagênicos e cancerígenos.

Haveria muito mais a dizer sobre a indústria do tabaco e sua história vergonhosa: o ocultamento de estudos sobre os efeitos de seus produtos, seu envolvimento tradicional no contrabando de tabaco, o suborno de funcionários do governo e outras tentativas de distorcer as decisões certas, a dependência do trabalho infantil.

É difícil ver como esse comportamento pode ser consistente com alguns documentos louváveis como os 10 princípios do Pacto Global. Devido ao seu papel na divulgação da morte e da doença de milhões de pessoas e do agravamento da pobreza, a indústria do tabaco é necessariamente um obstáculo para o desenvolvimento global. E é hora de mostrar-lhe a saída.

Fonte: Who – Edição: SE-Conicq

<http://www.who.int/fctc/secretariat/head/statements/2017/ungc-integrity-review-tobacco-industry/es/>

BRASIL

Poder da Anvisa em regular cigarros com sabor será julgado pelo STF em agosto

Está remarcado para 17 de agosto pelo Supremo Tribunal Federal o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.874 que irá decidir sobre o poder de regulação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e sua resolução que proibiu a adição de sabor em produtos do tabaco. Os dois julgamentos anteriores foram transferidos devido ao julgamento de outros processos.

A aceitação da inconstitucionalidade decretará o fim da autoridade regulatória da Anvisa, o que pode abrir espaço para a iniciação tabagística de milhares de jovens.

O processo está parado no Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2013, quando a ministra Rosa Weber, relatora da ADI, suspendeu por liminar a resolução da Anvisa, que proibiu a fabricação e venda de cigarros com aroma e sabor.

Na liminar, a ministra Rosa Weber considerou que a proibição representava “perigo imediato do fechamento de fábricas e da demissão em massa de trabalhadores”.

A ação foi apresentada pela Confederação Nacional de Indústria (CNI) que defende como inconstitucional o inciso XV do artigo 7º da Lei Federal 9.782/99 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Anvisa, e atinge, conseqüentemente, a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 14, de 15 de março de 2012.

Fonte: SE-Conicq

DIVERSIFICAÇÃO DAS ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO

Congresso acadêmico comprova necessidade de diversificação das áreas cultivadas com tabaco

Passados doze anos da implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, e os rumos tomados com a aplicação dos artigos 17 e 18, o congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, SOBER, realizado na Universidade de Santa Maria, no início de agosto, abriu espaço para o tema diversificação das áreas cultivadas com tabaco.

As conclusões, verificadas através da metodologia baseada em estudos quantitativos, apontaram para um aumento da qualidade de vida dos agricultores que apostaram no cultivo de outras culturas além do tabaco.

Um dos estudos comprovou que o fator distância é fundamental para a opção por outros tipos de cultivos. Quanto maior do centro maior é a dependência da cultura do tabaco. Entre as pesquisas a que pesquisou os diversos tipos de diversificação antes da promulgação da Convenção-Quadro para o Controle do tabaco, em 2005.

Saúde e agricultura também foram abordados através do uso de agrotóxicos e sua relação com o adoecimento dos agricultores.

Fonte: SE-Conicq

INDÚSTRIA DO TABACO/CADEIA PRODUTIVA DO TABACO

Amprotabaco solicita financiamento de secadores de tabaco pelo Pronaf

A Associação dos Municípios Produtores de Tabaco (Amprotabaco) se reuniu na Casa Civil em Brasília, em meados de julho, para reivindicar alteração da Resolução 4513 do Banco Central, com a finalidade de retirar a restrição de financiamento para reforma e manutenção de secadores pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A entidade argumenta que a utilização de secadoras não se restringiria ao tabaco, e seria adaptada a outras culturas, a exemplo do milho, feijão ou soja após o plantio de tabaco. Segundo a entidade, o governo estaria avaliando como alto custo do financiamento impedindo assim a demanda da entidade.

No encontro, a AMPROTABACO discutiu a embalagem padronizada de cigarros, proposta através de PL do senador José Serra, considerada nociva aos interesses dos produtores.

O grupo foi recebido pelo secretário-executivo, Daniel Sigelmann, e pelo secretário de Agricultura Familiar do governo federal, José Ricardo Roseno, que informou que a demanda será debatida e encaminhada.

Pela Amprotabaco estiveram presentes, o vice-presidente, no Rio Grande do Sul, prefeito Rudinei Harter, de São Lourenço do Sul; o vice-presidente da entidade no Paraná, prefeito Rodrigo Solda, de Rio Azul; o secretário Guido Hoff, prefeito de Vera Cruz; prefeito Paulo Joel Ferreira, de Boqueirão do Leão, e o consultor executivo da associação, ex-prefeito de Dom Feliciano, Dalvi Soares de Freitas.

Em fins de junho, a entidade conquistou a modificação da Resolução 4.584, do Conselho Monetário Nacional, que desvincula aos produtores a comprovação de renda fora do tabaco para acessar financiamento pelo Pronaf para diversificação.

Fonte: Gaz – Edição: SE-Conicq

http://gaz.com.br/conteudos/regional/2017/07/14/98787-amprotabaco_quer_fim_da_restricao_a_secadores.html.php

Sinditabaco é reeleito para a diretoria na Federação da Indústria do RS

O presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SindiTabaco), Iro Schünke, foi eleito pela terceira vez consecutiva para integrar a diretoria da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs/Ciergs) na gestão 2017/2020.

Em cerimônia que reuniu cerca de dois mil convidados no Teatro do Sesi, em Porto Alegre, estiveram presentes o governador do Estado, José Ivo Sartori, e o vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Glauco José Côrte.

Em seu discurso de posse, o presidente Gilberto Petry, pregou a ética como referência em sua gestão.

“Nosso alinhamento é com o setor industrial, com o desenvolvimento do Rio Grande do Sul e do Brasil, e com a ética e a decência nos negócios, especialmente para aqueles que digam respeito à administração pública”, discursou.

Em 2013, a Confederação Nacional de Indústria (CNI) entrou com uma ação de inconstitucionalidade contra a Anvisa no Supremo Tribunal Federal para impedir a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 14, de 15 de março de 2012, que proibia o uso de produtos aromatizantes e saborizados nos cigarros.

CIGARRO ILÍCITO

CCJ aprova protocolo para eliminar comércio ilícito de produtos do tabaco

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou protocolo para eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco, celebrado em Seul, na Coreia do Sul, em novembro de 2012. O texto foi enviado ao Congresso Nacional para ratificação por meio da Mensagem 591/16, do Poder Executivo.

O protocolo estabelece diversos mecanismos de cooperação internacional, incluindo o intercâmbio de informações e assistência jurídica e administrativa recíproca, voltadas à eliminação de todas as formas de comércio ilegal de produtos de tabaco. Para tanto, as partes contratantes deverão adotar medidas voltadas para o controle efetivo da produção, da distribuição e da comercialização desses produtos e ainda o aumento de impostos, o controle de preços e a destruição de bens confiscados.

Na Câmara dos Deputados, o assunto tramita na forma do Projeto de Decreto Legislativo 573/16, elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O relator na CCJ, deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), recomendou a aprovação do projeto. Ele afirmou que o mercado ilegal de cigarros, além dos efeitos adversos causados às populações menos favorecidas e aos jovens, representa uma ameaça à ordem econômica e social.

“No caso do Brasil, o problema é inclusive considerado uma ameaça à segurança nacional. A grande extensão territorial brasileira, aliada às deficiências de fiscalização na fronteira, em especial com o Paraguai, tornaram o País uma grande oportunidade para organizações criminosas transnacionais que se utilizam do comércio ilegal de cigarros para turbinar seus lucros”, avaliou. Ele acrescentou que tais organizações se utilizam da mesma base logística do contrabando de cigarros para o tráfico de armas e de drogas.

Abi-Ackel destacou que a participação de diferentes setores governamentais, como os ministérios da Fazenda; e da Justiça e Segurança Pública, é imperativa a fim de assegurar a efetiva implementação do protocolo.

Além da CCJ, também aprovaram o PDC as comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. O texto ainda será votado pelo Plenário.

DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR

Folha de São Paulo promove fórum sobre redução de danos à saúde com patrocínio da Philip Morris

Com patrocínio da Philip Morris, interessada nos ainda questionáveis atributos positivos do cigarro aquecido, o Jornal Folha de São Paulo promove no dia 23 de agosto o fórum “Mudança de Hábitos e Redução de Danos à Saúde”. Controverso, o cigarro aquecido vem gerando acirrados debates em fóruns científicos globais.

O evento discutirá práticas e políticas para reduzir os riscos à saúde de pessoas que não conseguem ou não desejam parar de fumar ou de beber.

O tabaco será abordado na perspectiva de sua substituição por dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) e se eles podem ser considerados redução de danos. A Philip Morris, patrocinadora do evento, tem investido em dispositivos de tabaco aquecido desde 2014 acreditando em seu potencial de risco reduzido em comparação com o tabaco convencional.

Entre 1990 e 2015, o Brasil viu a porcentagem de fumantes diários cair de 29% para 12% entre homens e de 19% para 8% entre mulheres. No entanto, de acordo com o Inca (Instituto Nacional de Câncer), o país ainda tem um prejuízo anual de R\$ 56,9 bilhões com o tabagismo –R\$ 39,4 bilhões gastos com despesas médicas e R\$ 17,5 bilhões com custos indiretos por perda de produtividade.

MUNDO SEM TABACO

Maior carga tributária do tabaco leva argentinos a procurar opção mais barata

O maior reajuste de preços dos produtos do tabaco em 15 anos, ocorrido em maio de 2016, e o aumento da carga tributária de cada embalagem em 80%, obrigou milhares de argentinos tabagistas a reduzir o consumo que decresceu em 44%.

O aumento foi seguido de mais ajustes, e hoje o preço do tabaco custa 94% a mais do que em abril de 2006, de acordo com o Índice de Preços. O preço quase dobrou em 13 meses; no entanto, ainda que o consumo tenha baixado se mantém próximo de 2016.

Estatísticas do Ministério da Agroindústria confirmam que, em março, as pessoas já consumiram 66,8% em embalagens do que em maio de 2016, o mês do grande reajuste: uma recuperação de 65,9 milhões de toneladas. Em abril, os últimos dados publicados, esta comparação mostra um consumo 44,9% maior.

Os primeiros quatro meses de 2016 e 2017 mostra que o consumo reduziu em apenas 8,8%. A população argentina, sem optar pela cessação devido ao reajuste dos preços, continuou fumando 9 entre 10 cigarros que consumia antes. E para continuar consumindo os argentinos tiveram que procurar opções econômicas.

"Houve uma recuperação gradual das vendas, mas hoje as pessoas estão pedindo muito mais as marcas mais baratas", disse Néstor Palacios, líder da União dos comerciantes da Argentina.

"Houve uma migração para marcas mais baratas" comentou uma fonte da cadeia produtiva do tabaco.

De acordo com dados oficiais, de fato, a participação dessas empresas no mercado dobrou no último ano, como resultado de um crescimento de 85% nas vendas.

Fonte: Clarin – Edição: SE-Conicq

https://www.clarin.com/buena-vida/suba-cigarrillos-modifico-conductas-40-fumadores_0_rJSPriL8Z.

A CONICQ é responsável por articular a implementação da agenda governamental para o cumprimento dos artigos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. É presidida pelo Ministro da Saúde e composta por representantes de 18 órgãos federais. Acesse o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco.

Expediente:

Este boletim é produzido pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ)

INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde.

Contato: conicq@inca.gov.br

Edição: Alexandre Octávio

Conselho Editorial: Alessandra Machado, Ana Paula Teixeira, Christiane Pereira, Naira Vosmirko

Projeto gráfico: Equipe da Divisão de Comunicação Social do INCA